



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Chapadão dos Parecis, Mato Grosso, com o objetivo de conhecer a etnia indígena Haliti-Paresi.

JUSTIFICAÇÃO

A Etnia indígena Haliti-Paresi, está situada no imenso Chapadão dos Parecis, no Estado de Mato Grosso, localizada no município de Campo Novo do Parecis, Sapezal, Tangara da Serra e Conquista do Oeste, o nome da Etnia é correlacionado com o nome deste povo originário, da maior planície do Brasil, que possui uma imensa área agricultável e sustentável.

A Etnia Haliti-Paresi tem uma área de aproximadamente 1.200.000 hectares, na qual tem 74 aldeias em todo território, com uma população de aproximadamente de 2.950 pessoas que reside nesse território. Esse povo indígena vem se destacando, na atualidade, como os maiores agricultores de lavouras mecanizadas do mundo, cultivando 9 variedades de grãos, utilizando somente 1.7% do seu território que corresponde a uma área cultivada de 19.700 hectares, ou seja, este povo trabalha com raciocínio, equilíbrio e projeção autossustentável, mantendo e preservando intacto 98,3% do seu território.

Esta pequena porcentagem de área cultivada são administradas por quatro cooperativas indígenas Haliti-Paresi que fazem gestão de todo o processo administrativo, além de operacionalizar e executar o trabalho no campo. Todas as deliberações, são feitas de maneiras transparente e democráticas sempre visando

o bem comum do povo. Um povo indígena para ter sua liberdade, autonomia e protagonismo tem que ter oportunidades, incentivos políticos, leis flexíveis e financeiras, tanto por parte do governo, como da iniciativa privada.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2023.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)